

DECRETO N.º 342 de 17 de abril de 1951 — O Prefeito do Município do Recife, tendo em vista o despacho exarado na Petição n.º 5966, de 19 de março p. passado,

R E S O L V E :

retificar o Decreto n.º 294, de 21 de janeiro p. findo, que aposentou o Encarregado da Fiscalização de Obras, padrão «N», JOSÉ CORDEIRO DO RÊGO BARROS o qual fica classificado

no padrão «R», de acôrdo com os Artigos 1.º e seu § único e o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 1101, de 10 de fevereiro de 1951, ex vi do Art. 1.º e seu § 2.º, da Lei Estadual n.º 797 de 2 de fevereiro de 1950.

Recife, 17 de abril de 1951.

a) Antônio Alves Pereira
Prefeito